



Comissão Recursal de Evolução Funcional

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO ACERCA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, APRESENTADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM VISTAS A OBTENÇÃO DA PROGRESSÃO DE NÍVEL - 2025, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL nº 12.905/2023.

No dia 26 de Agosto de 2025, às 11h20min, reuniram-se na Sala de Reuniões 2 andar térreo do Centro Operacional-SAAE Sorocaba, situada à Avenida Comendador Camilo Julio, nº 255, Jd. Ibiti do Paço, Sorocaba/SP – CEP: 18086-000, os membros que seguem infra-assinados e que são componentes da Comissão Recursal de Evolução Funcional, criada pelo *Artigo 72, da Lei Municipal nº 12.905, de 23 de Outubro de 2023*, e nomeados pela *Portaria nº 81, de 27 de Fevereiro de 2024*, com o intuito de realizar a **Sessão de Análise e Deliberação acerca de Recursos Administrativos apresentados por Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, com vistas a obtenção da Progressão de Nível - 2025**, no critério análise dos títulos apresentados e que restaram preliminarmente indeferidos, pela Comissão de Evolução Funcional criada pelo *Artigo 69, da Lei Municipal nº 12.905, de 23 de Outubro de 2023*, e nomeados pela *Portaria nº 80, de 27 de fevereiro de 2024*.

Deu-se início aos trabalhos, estando presentes os seguintes membros: Calixto Junior Antonucci e Silva (DAF); Patricia Marchetti (SEFC) e Dayane Miranda Gonzalez (DRH).

O Sr. Calixto Junior Antonucci e Silva deu formal abertura à sessão, lembrando aos membros presentes as atribuições e as competências legais conferidas à Comissão Recursal, nos termos do disposto pelo *Título V, Capítulo II, Artigo 72 e seus parágrafos, e Artigo 73 e seus incisos, da Lei Municipal nº 12.905, de 23 de Outubro de 2023*, bem como pela regulamentação dada pelo *Título II, Capítulo III, Artigos 41 e 42 do Decreto Municipal nº 28.915, de 05 de Janeiro de 2024*, e demais normativas e diretrizes estabelecidas pelo **Comunicado DRH/SAAE nº 02, de 01 de abril de 2025**, conjuntamente com a **Instrução Normativa DRH nº 02, de 01 de abril de 2025**, regramentos esses que todos os membros afirmaram ter prévia ciência do conteúdo integral, não havendo maiores dúvidas a serem dirimidas, e nem outros esclarecimentos ou entendimentos dúbios a serem previamente convencioneados para uniformidade e consenso da Comissão, antes do início das análises e dos fatos concretos argumentados pelos servidores em seus recursos.

Comissão Recursal de Evolução Funcional

Ato contínuo, passou-se a análise pormenorizada e individualizada de **33 (trinta e três) recursos** que foram apresentados pelos servidores e que restaram indeferidos, em análise preliminar, pela Comissão de Evolução Funcional, nos termos do que foi remetido, de *ofício*, à Comissão Recursal e recepcionado em **07 de agosto de 2025**, através dos respectivos processos, bem como constante na formal publicação do ato administrativo no Jornal do Município de Sorocaba, em sua edição igualmente veiculada em **30 de julho de 2025**.

Assim, após plena leitura e ciência da íntegra de todos os argumentos apresentados pelos servidores, em cada um dos recursos que foram analisados de forma individualizada, e concomitante a apreciação, também individualizada, das fundamentações que motivaram o indeferimento prévio dos recursos pela Comissão Permanente de Evolução Funcional, esta Comissão Recursal de Evolução Funcional finalizou as necessárias análises e, em todos os casos apreciados, por unanimidade de votos dos membros presentes (3 votos a 0), concluiu-se, um a um, **pelo INDEFERIMENTO de 14 (quatorze) recursos, pelo DEFERIMENTO de 12 (doze) recursos e pelo DEFERIMENTO PARCIAL de 7 (sete) recursos**, deliberando-se então, conforme relação que segue listada abaixo:

RECURSOS INDEFERIDOS:

Número do Recurso	Matrícula do Servidor	Nome do Servidor	Decisão Recursal
38/2025	2229	Alcides Miranda de Oliveira Júnior	INDEFERIDO
26/2025	2482	Allan Amaral Rocha	INDEFERIDO
41/2025	2069	Celso Malacarne	INDEFERIDO
20/2025	1354	Celso Ricardo Pinto Rosa Sugahara	INDEFERIDO
52/2025	1904	Edson Bruno Siqueira Zumbaio	INDEFERIDO
48/2025	1792	Eduardo Ayres Oliveira	INDEFERIDO
33/2025	2262	Fabricio Elias Fara	INDEFERIDO
23/2025	2443	José Roberto Couto Alves	INDEFERIDO
15/2025	2416	Reginaldo Lima da Cruz	INDEFERIDO
18/2025	1651	Robson Bueno de Almeida	INDEFERIDO
12/2025	1984	Ruth Marrochel de Oliveira	INDEFERIDO
09/2025	1583	Sandro Felisbino de Proença	INDEFERIDO
25/2025	1914	Siomar Rogério Rodrigues de Campos	INDEFERIDO
49/2025	2345	Wagner Emilio	INDEFERIDO



Comissão Recursal de Evolução Funcional

RECURSOS DEFERIDOS:

Número do Recurso	Matrícula do Servidor	Nome do Servidor	Situação	Nível
54/2025	1824	Adriano Tadeu Fogaça da Silva	DEFERIDO	N II - PÓS-GRADUAÇÃO
53/2025	1936	Ana Victória Romagnoli Fernandes Nishi	DEFERIDO	N II - PÓS-GRADUAÇÃO
24/2025	2341	Cibele Alves Siqueira	DEFERIDO	N II - PÓS-GRADUAÇÃO
14/2025	1701	Cláudio Peron Júnior	DEFERIDO	N I - ENSINO SUPERIOR
31/2025	2319	Daniele da Silva Araújo	DEFERIDO	N II - PÓS-GRADUAÇÃO
05/2025	2138	Emerson Aragão de Sousa	DEFERIDO	N II - PÓS-GRADUAÇÃO
04/2025	1696	Laura Fascetti Ferreira de Paula	DEFERIDO	N II - PÓS-GRADUAÇÃO
34/2025	2106	Lucas da Silva Valério	DEFERIDO	N II - PÓS-GRADUAÇÃO
06/2025	2449	Otávio Henrique Coelho	DEFERIDO	N I - ENSINO SUPERIOR
16/2025	2494	Patricia dos Santos	DEFERIDO	N II - PÓS-GRADUAÇÃO
07/2025	2000	Ricardo Ribeiro de Sousa Santos	DEFERIDO	N II - PÓS-GRADUAÇÃO
47/2025	2196	Tiago José Cruz	DEFERIDO	N I - ENSINO SUPERIOR

DEFERIDOS PARCIALMENTE:

Número do Recurso	Matrícula do Servidor	Servidor	Situação	Nível Pleiteado	Nível Deferido
27/2025	2063	Andressa Fernanda Cordeiro de Souza	DEFERIDO PARCIALMENTE	N III - MESTRADO	N I - ENSINO SUPERIOR
28/2025	2075	Hudson Ferreira Ariede	DEFERIDO PARCIALMENTE	N I - ENSINO SUPERIOR	N B - ENSINO MÉDIO
08/2025	1753	Ivan José Aprimo Ferreira	DEFERIDO PARCIALMENTE	N I - ENSINO SUPERIOR	N B - ENSINO MÉDIO
13/2025	2384	Nilton Hudson Machado	DEFERIDO PARCIALMENTE	N I - ENSINO SUPERIOR	N B - ENSINO MÉDIO
36/2025	2204	Roseli de Souza Domingues	DEFERIDO PARCIALMENTE	N II - PÓS-GRADUAÇÃO	N I - ENSINO SUPERIOR
02/2025	1523	Silvia Maria de Abreu	DEFERIDO PARCIALMENTE	N I - ENSINO SUPERIOR	N B - ENSINO MÉDIO
50/2025	1670	Tiago Custodio Henriques	DEFERIDO PARCIALMENTE	N I - ENSINO SUPERIOR	N B - ENSINO MÉDIO

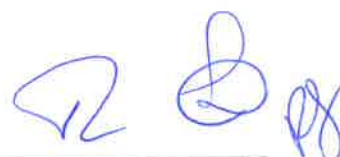
Comissão Recursal de Evolução Funcional

A Comissão Recursal consignou, para que constasse registrado na presente ata que, ao finalizar as análises, convencionou-se pela necessidade de formalização de devolutiva fundamentada, contendo expressos os motivos pormenorizados que ensejaram a decisão dos pedidos, conforme cada caso específico analisado, sendo que estes documentos serão realizados de forma individual para cada requerente, e impressos em duas vias, sendo a primeira remetida diretamente a cada qual dos interessados, e a segunda via de todas estas devolutivas seguirão para juntada ao Processo Administrativo pertinente, para formalização da documentação comprobatória junto à Autarquia.

Ao ensejo, a Comissão Recursal ainda deliberou pela elaboração de Ofício, a ser endereçado diretamente ao Sr. Diretor Geral, noticiando acerca do término dos competentes trabalhos atribuídos a este colegiado, remetendo-lhe cópia de todos os demais feitos, juntamente com nossa formal solicitação de publicação, na íntegra, desta presente ata, para os devidos fins legais, homenagem ao princípio da transparência na Administração Pública, no Jornal do Município de Sorocaba, dentro do prazo instituído pelo **Comunicado DRH/SAAE nº 02, de 01 de abril de 2025**, ocorrendo assim, no dia **28 de agosto de 2025**.

Por fim, restou também deliberado que será solicitado ao Diretor Geral que a cópia da íntegra das competentes manifestações exaradas, tanto pela Comissão Permanente de Evolução Funcional, quanto por esta Comissão Recursal de Evolução Funcional, contendo as fundamentações de suas decisões e deliberações sejam, individualmente e em caráter particular, disponibilizadas em devolutiva aos requerentes, para necessária ciência dos mesmos quanto às razões que motivaram os atos praticados, devendo estar disponível para consulta no Departamento de Recursos Humanos a partir de **01 de setembro de 2025**.

Destarte, nada mais havendo a tratar, às 13h20min, do dia 26 de agosto de 2025, a Comissão Recursal de Evolução Funcional deu por encerrada a sessão de análise e deliberação.



Comissão Recursal de Evolução Funcional

A presente Ata foi lavrada e assinada em 28 de agosto de 2025 pelos membros presentes à reunião, por retratar a legítima expressão da verdade

Sorocaba, 28 de agosto de 2025.



PATRICIA MARCHETTI

Membro – SEFC

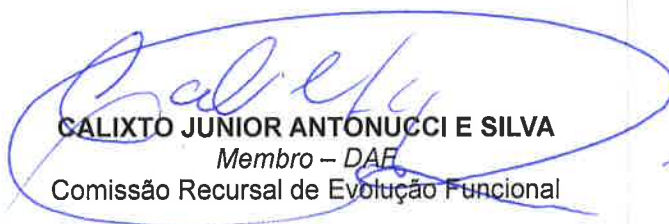
Comissão Recursal de Evolução Funcional



DAYANE MIRANDA GONZALEZ

Membro – DRH

Comissão Recursal de Evolução Funcional



CALIXTO JUNIOR ANTONUCCI E SILVA

Membro – DAF

Comissão Recursal de Evolução Funcional